



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS
INFORMAÇÃO: BOLSA DE MÉRITO - ANO LETIVO 2024/2025

NOTA INFORMATIVA

Exmos Encarregados de Educação

Estando a decorrer o período de candidatura a **Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024-2025**, cumpre-me informar para os procedimentos que devem ser atendidos, de acordo com o disposto no Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações posteriormente introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho. De acordo com o previsto no art.º 14.º e anexo V dos Despachos supramencionados, são candidatos a Bolsa de Mérito os alunos:

1. Posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família, **com classificação média anual de 4 (9º ano) ou 14 valores (10º ano 11º ano)**, arredondada às unidades, relativa ao ano de escolaridade 2023.2024, com aprovação em todas as disciplinas;
2. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, quando maior de idade, nos serviços administrativos da Escola Sede, até ao dia 30 de setembro de 2024 ou, caso a data coincida com o fim de semana, até ao dia útil seguinte, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos previstos na legislação em vigor. Não são aceites requerimentos fora de prazo, uma vez que não existe enquadramento legal para o efeito.
3. Todas as datas deverão ser escrupulosamente respeitadas, não havendo enquadramento legal para o registo das BM atribuídas fora da data prevista para o efeito.
4. Mais se informa, que o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024/2025 é de **1273.15€** de acordo com o valor indexante de 509.26€, distribuído da seguinte forma:
 - **1ª Tranche** - 40% - 509.26 €
 - **2ª Tranche** - 30% - 381.95 €
 - **3ª Tranche** - 30% - 381.94€

____/____/____

O Diretor